

MPPR	ATA DE REUNIÃO	18/02/2016
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

1. Dados Gerais:

Reunião Ordinária
18/02/2016 / 8h30min - 10h
Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

2. Pauta da Reunião:

<i>1) Apresentação do “Manual de Orientação Funcional do Projeto Semear – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas”, cujos textos enviados pelos membros do Comitê de Enfrentamento às Drogas foram adequados de acordo com o número de folhas que havia sido sugerido, bem como conforme o limite permitido para o orçamento do Ministério Público, motivo pelo foi necessário aglutinar algumas áreas representadas no Comitê no mesmo capítulo e diminuir alguns textos;</i>
<i>2) Apresentação e deliberação sobre o Plano Setorial de Ação do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas para o biênio 2016/2017;</i>
<i>3) Deliberação sobre reunião via webconferência entre o Comitê do MPPR de Enfrentamento às Drogas e o GDT – Grupo de Discussão e Trabalho, no dia 24 de março de 2.016 (quinta-feira);</i>
<i>4) Assuntos Gerais.</i>

3. Participantes:

<p>1) Gilberto Giacoia - Procurador-Geral de Justiça – Presidente do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;</p> <p>2) Cristina Corso Ruaro – Promotora de Justiça – Coordenadora do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto SEMEAR - Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas;</p> <p>3) Andreia Cristina Bagatin – Promotora de Justiça – representante da área de Defesa da Saúde;</p> <p>4) Hirmínia Dorigan de Matos Diniz – Promotora de Justiça – representante da área da Educação;</p> <p>5) Leonir Batisti – Procurador de Justiça – representante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO;</p> <p>6) Rosana Beraldi Bevervanço – Procuradora de Justiça – representante da área de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso;</p> <p>7) Terezinha de Jesus Souza Signorini – Procuradora de Justiça – representante do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, Falimentares, de Liquidações Extrajudiciais, das Fundações e do Terceiro Setor;</p> <p>8) Vani Antonio Bueno – Procurador de Justiça – representante do Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEX;</p> <p>9) Letícia Soraya de Souza Prestes Gonçalves – Assessora PGJ.</p>

4. Resumo da Reunião

<p>1) Os trabalhos foram inaugurados pelo Procurador-Geral de Justiça, Doutor Gilberto Giacoia, Presidente do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas, que enalteceu o engajamento dos membros do MPPR integrantes do Comitê de Enfrentamento às Drogas com os as metas e objetivos do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas, coordenado pela Promotora de Justiça Cristina Corso Ruaro. Destacou, outrossim, que levou ao Conselho Nacional de Procuradores Gerais - CNPG o ofício encaminhado pela Coordenação do Projeto Semear para que fosse lá instituída uma comissão permanente de debate para o intercâmbio de informações sobre a atuação dos Comitês Estaduais de Enfrentamento às Drogas. A Coordenadora do Comitê do MPPR de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear, Promotora de Justiça Cristina Corso Ruaro, afirmou que embora em 2012 o Conselho</p>

MPPR	ATA DE REUNIÃO	18/02/2016
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

Nacional de Procuradores Gerais tenha deliberado pela instituição dos Comitês Estaduais de Enfrentamento às Drogas em todos os Estados, não há intercomunicação entre os mesmos. Na sequência, a Coordenadora assumiu a presidência da reunião, adentrando no **primeiro item** da pauta, com a exposição da prévia do “**Manual de Orientação Funcional do Projeto Semear para o Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas**” aos membros do Comitê. Durante a apresentação, explanou que se deteria em alguns pontos do Manual, que foi remetido previamente a todos os componentes do Comitê de Enfrentamento às Drogas, ressaltando, nesse sentido, primeiramente, a inserção do “Passo-a-Passo” para a consecução de cada uma das metas estratégicas do Projeto Semear. No que diz respeito ao “Passo-a-Passo” para a adoção das providências necessárias ao “**Perdimento Cautelar de Bens Apreendidos em Decorrência do Crime de Tráfico de Drogas**”, asseverou que está sendo encaminhada, em atuação conjunta com o Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, do Júri e de Execuções Penais e a Corregedoria-Geral do Ministério Público, uma proposta de **Instrução Normativa Conjunta** entre o MPPR, o TJPR e a SESP para controle e fiscalização dos bens apreendidos em decorrência do tráfico de drogas. Ponderou que na reunião realizada no dia 17/02/2016, com os integrantes do GDT, por meio de videochamada, foi enfatizado que todos os Municípios estão com problemas de depósito de veículos, situação especialmente agravada com a dengue. A Promotora de Justiça **Andreia Cristina Bagatin** afirmou que nos Municípios pequenos as delegacias também fazem o papel de CIRETRANS, o que gera um problema administrativo seriíssimo. Exemplificou com Moreira Sales, pois ainda que os colegas regularizem todas as apreensões judiciais, permanecem as apreensões administrativas realizadas pelo DETRAN. A Procuradora de Justiça **Terezinha de Jesus Souza Signorini** questionou a finalidade do levantamento dos bens. A Promotora de Justiça **Cristina Corso Ruaro** explicou que o propósito é que sejam adotadas providências com relação ao perdimento cautelar de bens, atendendo às recomendações do CNJ e do CNMP. A Procuradora de Justiça **Terezinha de Jesus Souza Signorini** perquiriu, ademais, se é possível que o Comitê tenha um cadastro dos bens, ao que a Coordenadora do Comitê afirmou que a SESP, por meio da Celepar, e o TJPR, por meio do Projudi, já mantêm cadastros e para não dar retrabalho ao MPPR, em tratativas encetadas pela SUBPLAN entendeu-se que a solução será instituir um cadastro conjunto entre as Instituições. Destacou, ainda, que o problema detectado nos três leilões realizados no Paraná pela SENAD é a arrecadação ínfima considerando a quantidade de bens leiloados, tendo em vista a demora para a realização dos leilões e os veículos que viram sucata. O foco do procedimento administrativo que se propõe que seja instaurado é a fiscalização e o controle dos dados sobre os veículos apreendidos na Comarca, onde e com quem estão apreendidos e quais aqueles aptos a serem objeto de perdimento cautelar. A Procuradora de Justiça **Terezinha de Jesus Souza Signorini** sugeriu a possibilidade de expedição de Ofício Circular nesse sentido, o que seria mais incisivo. A Promotora de Justiça **Andreia Cristina Bagatin** chamou atenção para um problema em relação aos números populacionais previstos no Manual para a instalação dos equipamentos da RAPS, explicando que a estipulação quantitativa se deve ao fato de o nosso modelo ser importado do modelo italiano, que não se encaixa proporcionalmente à realidade brasileira. Destacou que se os Promotores de Justiça forem exigir, na área da saúde, tudo ao mesmo tempo, as soluções se mostrarão inviáveis, opinando, nesse aspecto, que sejam estabelecidas prioridades para a instalação dos equipamentos junto às Secretarias de Saúde, indicando-se que os Promotores de Justiça devem examinar a realidade concreta e estabelecer prioridades para instalação dos equipamentos. Sugeriu-se a seguinte redação que foi por ela acolhida: *“Destaca-se que a tabela demonstra um plano ideal de distribuição da RAPS, contudo, muitos municípios paranaenses não seriam contemplados por nenhum equipamento, motivo pelo qual o Procedimento Administrativo deverá avaliar a pertinência de se implementarem estruturas regionalizadas, nunca se perdendo de vista a necessária previsão orçamentária, de acordo com a realidade de cada município”*. A Promotora de Justiça **Cristina Corso Ruaro** destacou, outrossim, que será realizado o “**Lançamento do Manual de Orientação Funcional do Projeto Semear para o Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas**” no mês de março/2016. Informou, além disso, que está participando do Curso do CRR – Centro Regional de Referência para Formação em Políticas sobre Drogas na UFPR, realizado em parceria com a SENAD e Prefeitura Municipal de Curitiba, e em contato com os técnicos da ponta recebeu reclamações sobre o não funcionamento do serviço do

MPPR	ATA DE REUNIÃO	18/02/2016
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

SAMU. O Protocolo de atendimento do SAMU, de acordo com a Promotora de Justiça **Andreia Cristina Bagatin**, resultou em significativas melhoras na visão da Promotoria de Justiça de Proteção à Saúde de Curitiba. No que concerne ao **segundo item** da pauta da reunião, apresentou-se o **Plano Setorial de Ação para o próximo biênio (2016/2017)**. A Coordenadora questionou aos membros do Comitê sobre o entendimento do CEAF de se ter de fazer um projeto para cada reunião que se realize com o Comitê do MPPR de Enfrentamento às Drogas e do Grupo de Discussão e Trabalho – GDT. Os integrantes do Comitê deliberaram, por unanimidade, que não se tratam de reuniões de “capacitação”, motivo pelo qual não se faz necessário apresentar projeto para o CEAF, inclusive pelo fato de que tais reuniões fazem parte da dinâmica própria do Projeto Semear, que já foi aprovado. Destacou a Coordenadora que no que tange às Oficinas Regionais e Seminários, que são efetivamente eventos de capacitação, encaminhará oportunamente os respectivos projetos ao CEAF. A Procuradora de Justiça **Rosana Beraldi Bevervanço** solicitou a atualização da denominação da área para “pessoa com deficiência”. A Promotora de Justiça **Cristina Corso Ruaro** informou, ainda, que na última reunião via videochamada com o GDT, ressaltou-se a necessidade de já se começar a organizar a Semana Previda, que ocorre no mês de junho, por ocasião da comemoração do Dia Internacional contra as Drogas (26 de junho). O Procurador de Justiça **Vani Antonio Bueno** ponderou, no que pertine aos eventos propostos, que os eventos de capacitação devem ser submetidos ao CEAF até em virtude da previsão de custos e datas, questionando sobre o evento de integração dos Comitês dos Ministérios Públicos Estaduais de Enfrentamento às Drogas. A Coordenadora do Comitê sinalizou que todos os eventos são realizados necessariamente em parceria com o CEAF, com a submissão do projeto de evento de capacitação. Inclusive, no que concerne ao evento mencionado, haverá a necessidade de deliberação pelo CNPG, para definir se há interesse e o local, sendo que o fato de se prever no Plano Setorial é uma sinalização de que Curitiba poderia recepcionar o evento. No que diz respeito ao **terceiro item**, destacou que em reunião anterior foi deliberado sobre a necessidade de estabelecimento de suplentes, para que não falte quórum para a realização das reuniões do Comitê. Justificou que houve uma reivindicação da Procuradora de Justiça **Terezinha de Jesus Souza Signorini** sobre a possibilidade de se indicar um assessor jurídico como suplente do Comitê, haja vista que o Centro de Apoio por ela representado não conta com nenhum Promotor de Justiça. O Procurador de Justiça **Leonir Batisti** questionou a imprescindibilidade da indicação de suplente, havendo a Coordenação explicado que foi uma deliberação do Comitê. Após o debate, decidiu-se que os integrantes que não têm possibilidade ou interesse de indicar um suplente, encaminharão ofício à Coordenação justificando o motivo da não indicação, concluindo-se que em relação a quem não tem Promotor de Justiça no Centro de Apoio a indicação do suplente é facultativa. Aproveitando-se para registrar em ata, o Procurador de Justiça **Vani Antonio Bueno** indicou a Promotora de Justiça **Lucimara Ernlund Iegas**. A Procuradora de Justiça **Rosana Beraldi Bevervanço** afirmou que não indicará suplente porque não há representante da área disponível. A Promotora de Justiça **Hirmínia Dorigan de Matos Diniz** indicou o Promotor de Justiça **Márcio Teixeira dos Santos**. A Procuradora de Justiça **Terezinha de Jesus Souza Signorini** sugeriu que se elabore um Ofício Circular para que o Projeto Semear repassasse aos Centros de Apoio a incumbência de disseminar as metas do Semear nas respectivas áreas, reforçando a necessidade de os Promotores de Justiça trabalharem nas metas propostas. Deliberou-se que tal providência será tomada logo após o lançamento do Projeto Semear, no final do mês de março, já com a distribuição do Manual aos Promotores de Justiça. A Promotora de Justiça **Hirmínia Dorigan de Matos Diniz** enfatizou, com relação aos Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas, que eles constituem uma única ação, e que o Projeto Semear deveria contar com o apoio da SUBPLAN, como foi feito para o Projeto da Transparência, em que vários auditores foram direcionados para uma força-tarefa que encaminhou todo material pronto para os Promotores de Justiça registrarem nas Comarcas. A Promotora de Justiça **Andreia Cristina Bagatin** afirmou que como o Conselho de Políticas sobre Drogas já é multissetorial é preciso ter clareza sobre qual o Promotor de Justiça que terá atribuição para lidar com isso. Deliberou-se que seria atribuição do **Promotor de Justiça responsável pela defesa dos direitos e garantias constitucionais** no que concerne ao procedimento administrativo relativo à implementação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas, assim como seria atribuição do **Promotor de Justiça responsável pela proteção à saúde pública** a instauração do

MPPR	ATA DE REUNIÃO	18/02/2016
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça

procedimento administrativo para as tratativas de implementação da Rede de Serviços para Enfrentamento às Drogas, não obstante também seja multissetorial. O **último item da pauta** trata da realização de reunião conjunta via webconferência entre o Comitê do MPPR de Enfrentamento às Drogas e o GDT – Grupo de Discussão e Trabalho, mas a data proposta será alterada porque poderá ser feriado com ponto facultativo. A proposta é de que o Comitê se reúna e se abram na tela os integrantes do GDT com imagens de suas Comarcas de origem. A Coordenadora ressaltou que atendendo a pedido da Administração Superior para contenção de despesas, procurou-se reduzir a frequência das reuniões presenciais do GDT e passou-se a realizar webconferências, o que tem sido uma experiência muito interessante e produtiva, apesar de no início haver necessidade de adaptação à tecnologia. A Procuradora de Justiça **Terezinha de Jesus Souza Signorini** sugeriu que se estabelecessem temáticas para cada um dos representantes do Comitê de Enfrentamento às Drogas abordarem em referida reunião, tendo sido definido que os temas poderiam ser exatamente aqueles constantes do Manual de Orientação Funcional cujo lançamento ocorrerá no final do mês de março/2016. A Coordenadora do Comitê opinou que a reunião conjunta fosse realizada no mês de maio. Ficaram definidas as seguintes datas: em **28/04/2016** o Comitê se reunirá para organizar a webconferência e realizar um pré-teste. A reunião conjunta entre Comitê e GDT ocorrerá no dia **19/05/2016, às 8h30min para começar a transmissão às 9 horas, com término às 11 horas**. A Coordenadora destacou que a webconferência deve ter horário para começar e terminar. Ficou aprovado pelo Comitê que a apresentação, de cada representante das áreas contempladas no Comitê, será realizada em 15 minutos, sobre o assunto abordado no Manual de Orientação Funcional do Projeto Semear. A Promotora de Justiça **Hirminia Dorigan de Matos Diniz** sugeriu que a Coordenadora do Projeto Semear solicite à SUBPLAN que faça o levantamento dos COMUDs existentes no Paraná. A Promotora de Justiça **Andreia Cristina Bagatin** também opinou que fique claro no Manual que **o Procedimento Administrativo a ser instaurado em relação à RAPS deve apurar a viabilidade orçamentária de instalação dos equipamentos pelos Municípios**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, _____ **Letícia Soraya de Souza Prestes Gonçalves**, Assessora PGJ, lavrei a presente ata.

Cristina Corso Ruaro
Promotora de Justiça
Coordenadora do Comitê do Ministério Público do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas